



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3721 ENT.: 3672 PROC. Nº:	03/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1512/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 812, datado de 02 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

**N/ Referência**

Pg. 812. 2/07/2013 (1512)

**Assunto:** Resposta à pergunta n.º 1512/XII/2.<sup>a</sup> - “Modernização da escola Secundária João de Barros, em Corroios”

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhores Deputados do grupo parlamentar do Centro Democrático Social- Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, as seguintes informações:

- i. A escola tem funcionado com alguns constrangimentos, que no entanto não colocam em causa as condições para um ensino de qualidade, fazendo a direção da escola um esforço para que todas as contingências sejam ultrapassadas.
- ii. A suspensão dos trabalhos da empreitada resultou dos seguintes factos:
  - a) Em 24 de outubro de 2011, a empresa Patrícios SA foi declarada insolvente pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira;
  - b) Nessa data, o Administrador de Insolvência optou, nos termos do art.º 102º do Código da Insolvência (CIRE), pelo cumprimento do contrato da empreitada;
  - c) Na realidade, essa posição não passou de mera intenção, verificando-se desde então o estado de quase paralisação dos trabalhos e um aumento exponencial nos atrasos da conclusão dos trabalhos referentes à 1ª fase da empreitada (309 dias);
  - d) As condições acima descritas, aliadas ao reiterado incumprimento do disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, levou a Administração da Parque Escolar, por deliberação de 16 de novembro de 2012, resolver o contrato da empreitada;
  - e) Em resultado dessa deliberação, em 23 de novembro de 2012 a Parque Escolar tomou posse administrativa da empreitada.
- iii. Na sequência do ato de posse administrativa da empreitada, a Parque Escolar iniciou os procedimentos conducentes ao lançamento do novo concurso público, que contempla a contratação dos projetistas para a preparação dos elementos necessários ao novo processo de concurso e posteriormente, ao lançamento do concurso público para a conclusão da empreitada, não sendo por isso por isso possível, neste momento, antever a data de conclusão da empreitada de modernização desta escola.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce